

Convênio de Consignação CAIXA – Regime Não Celetista

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO nº 1/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) Rodrigo Santolini Fitaroni na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **Caixa** e do outro lado o/a **IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, com Sede/ Filial na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, sito a Rua Rui Barbosa nº 24, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71 neste ato representado(a) por Eder Botelho da Fonseca, CPF nº. 042.212.887-28 e RG nº. 1285172 SSP/ES doravante designado **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo alteração da cláusula segunda do Convênio nº 1/2019, celebrado com a Caixa Econômica Federal, que trata-se de concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores e segurados da **CONVENENTE**.

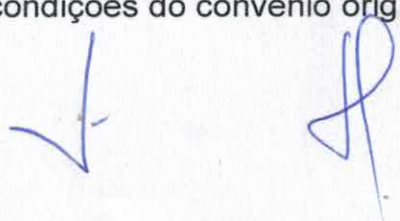
CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

2.1. Com o presente termo aditivo a Cláusula Segunda –Obrigações da convenente do Convênio – **CAIXA ECONÔMICA**, passa a ter a ter a seguinte redação:

a) fornecer à Agência da **CAIXA**, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente, considerando os termos do Decreto Municipal 30.648/2021, Lei Federal 14.131/2021 e Lei Municipal 7.953/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.



3.2. E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em três vias, de idêntico valor, diante de 02 (duas) testemunhas.

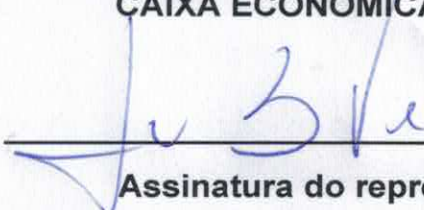
5

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 19 de maio de 2022


Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RODRIGO SANTOLINI FITARONI
Gerente Geral
Matrícula: 100395-7
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

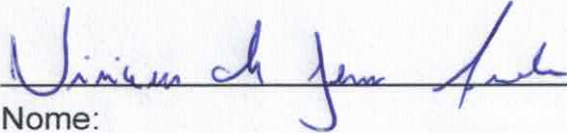

Assinatura do representante –

CONVENENTE Nome: EDER BOTELHO DA

FONSECA

CPF: 042.212.887-28

Testemunhas:


Nome:

CPF: 121.034.807-16

Nome: LEONARDO DE ALMEIDA ALVES

CPF: 058.403.697-70

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br 33

6

	BEQUISA	Frs	300	159,00	47.700,00
003	Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO ORGANOFOSFORADO A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO inseticida líquido, organofosforado na formulação ce (concentração emulsionável) a base de pirimifós metílico na concentração mínima de 50% (500g/lit), indicação no rótulo para uso em pulverização, termonebulização (fóg) e ultra baixo volume (uvb). frasco de 1 litro. com registro no ms.				
005	X-RATO FAB. TECNOCELL	Kg	1.200	64,42	77.304,00
008	NEOGEN	Lts	72	151,25	10.890,00
010	BEQUISA	Und	12	25,25	303,00
011	BAYER	Und	12	143,67	1.724,04
012	BAYER	Und	600	45,08	27.048,00
017	LIPHATECH	Pct	36	52,00	1.872,00
019	BEQUISA	Pct	1.200	40,10	48.120,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos.					417.451,04

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Representante legal da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213477/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330032003600380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 66

alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 021/2022** – ID 940310. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACA DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Acolhimento das propostas a partir de 24/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 06/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **06/06/2022 às 13h**.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2022

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AVISO DE ERRATA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **ERRATA** do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS. Errata do Edital à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2022

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

IPACI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

PROCESSO: 30896/2019

RESPALDO LEGAL: Lei Municipal nº 7.953/2022.

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração da cláusula segunda do convênio nº 1/2019 celebrado com a Caixa Econômica Federal, que trata-se de concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores e segurados, considerando os termos da Lei Federal nº 14.131/2021 e Decreto Municipal nº 30.648/2021 e Lei Municipal nº 7.953/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), RODRIGO SANTOLINI FITARONI (GERENTE GERAL).